

PROJETO DE LEI N.º 066/2025
=DE 14 DE OUTUBRO DE 2025=

ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024, REFORMA DA CIDADE DAS CRIANÇAS ”.....

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – ANTONIO CARLOS DEGAN

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

INICIADO EM: 14/OUTUBRO/2025

TERMINADO EM:

Câmara Municipal de Jardinópolis



PROTOCOLO GERAL 248/2025
Data: 14/10/2025 - Horário: 12:01
Legislativo

Ofício nº. 361 -2025
Projeto de Lei nº. 066-2025
Mensagem nº. 068-2025

Jardinópolis, 14 de outubro de 2025.

Senhor Presidente, e
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024, REFORMA DA CIDADE DAS CRIANÇAS”**.

OBJETO DO CRÉDITO ESPECIAL

O mencionado projeto endereçado a esta Casa, Nobres Edis, tem como objetivo abrir crédito especial de R\$ 1.424.332,68 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos) em atendimento à solicitação de alteração do planejamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, a referida abertura de crédito tem por finalidade incluir recursos no orçamento vigente através de superávit financeiro proveniente do exercício de 2024, para suprir as despesas com a obra de Reforma do Parque Ecológico “Lucas Rassi” Cidade das Crianças .

DOS RECURSOS UTILIZADOS

A abertura de crédito adicional no valor de **R\$ 1.424.332,68 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos)** será coberta por meio do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, nos termos do inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Conforme levantamento contábil, verificou-se um superávit financeiro na ordem de **R\$ 45.122.010,90**, do qual, em projetos anteriores (**012-2025, 015-2025, 016-2025, 017-2025, 026-2025, 027-2025, 028-2025, 029-2025, 030-2025, 031-2025, 035-2025, 042-2025, 044-2025, 050-2025, 052-2025, 055-2025, 056-2026, 062-2026 e 065-2025**), conforme o parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal, foram utilizados **R\$ 17.019.616,00**. Desconsiderando-se os Projetos de Lei retirados desta Casa Legislativa, resta um saldo remanescente de **R\$ 28.102.394,90**, suficiente para comportar a abertura de crédito adicional do recurso próprio requerido.

Justificado nestes termos, mais uma vez solicitamos a devida e necessária autorização desse Legislativo, cuja propositura é submetida à alta consideração dos Nobres Edis, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em regime de **URGÊNCIA em SESSÃO ORDINÁRIA**, ou quando for o caso em **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452
803

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Data: 2025.10.14 11:55:57 -03'00'
Antônio Carlos Degan
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.

PROJETO DE LEI N.º 066/2025
=DE 14 DE OUTUBRO DE 2025=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 5090, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024, REFORMA DA CIDADE DAS CRIANÇAS”.....

O SENHOR ANTÔNIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 066-2025 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5090, de 05 de novembro de 2024, crédito especial no valor **R\$ 1.424.332,68 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos)**, sob as seguintes codificações:

	02 – EXECUTIVO	
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
	18.541.0026.1.031 – Reforma da Cidade das Crianças	
	4.4.90.51.00.91.0110 – Obras e Instalações	R\$ 1.424.332,68
	TOTAL -----	R\$ 1.424.332,68

ARTIGO 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através de recursos provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI das Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5059 de 07 de julho de 2024 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 14 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2025.10.14
11:56:16 -03'00'

= Antônio Carlos Degan =
Prefeito Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA:

Preservação do Meio Ambiente

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0026

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Agricultura, Abast. E Meio Ambiente

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.15

OBJETIVO:

Implementar políticas para recuperação e preservação do meio ambiente, através de ações e conscientização da população.

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de criar mecanismos para a manutenção do meio ambiente do município.

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Elaboração do Plano de Arborização Urbana	unidade	0	1
Conscientização ambiental e animal através de palestras e eventos (participantes) (ODS. 12.8)	quantidade de participantes	400	800
Evento Semana do Meio Ambiente	eventos realizados	3	4
Reduzir a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso, através da manutenção de Parcerias (ODS 12.5)	Tonelada	60	400
Aumentar e incentivar as empresas a adotar práticas sustentáveis (logística reversa) e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios (ODS 12.6)	Número de empresas participantes	0	20
Manter a frota municipal dentro dos padrões da Escala Ringelmann (Fumaça Preta) para reduzir a emissão de gases de efeito estufa (ODS 13.2.2)	percentual	0	100
Destinação adequada de resíduos massa verde (compostagem)	percentual	0	80
Atenção a animais (cães, gatos e animais de grande porte) errantes, comunitário, vitimizados e também pertencentes a pessoas de baixa renda, cadastrados no CADÚNICO	quantidade de atendimentos / acompanhamentos	150	800
Identificação dos animais atendidos no centro de Referência Animal	percentual	10	100
Promover feiras de adoção	eventos realizados	0	8
Realizar parcerias com cuidadores de animais	Unidade	0	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Combate a prática de queimadas através de conscientização e fiscalização		ações/ano	16	72
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Elaboração do Plano de Arborização Urbana	0	1	0	0
Conscientização ambiental e animal através de palestras e eventos (participantes) (ODS. 12.8)	200	200	200	200
Evento Semana do Meio Ambiente	1	1	1	1
Reduzir a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso, através da manutenção de Parcerias (ODS 12.5)	100	100	100	100
Aumentar e incentivar as empresas a adotar práticas sustentáveis (logística reversa) e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios (ODS 12.6)	5	5	5	5
Manter a frota municipal dentro dos padrões da Escala Ringelmann (Fumaça Preta) para reduzir a emissão de gases de efeito estufa (ODS 13.2.2)	90	95	98	100
Destinação adequada de resíduos massa verde (compostagem)	50	60	70	80
Atenção a animais (cães, gatos e animais de grande porte) errantes, comunitário, vitimizados e também pertencentes a pessoas de baixa renda, cadastrados no CADÚNICO	200	200	200	200
Identificação dos animais atendidos no centro de Referência Aninal	100	100	100	100
Promover feiras de adoção	2	2	2	2
Realizar parcerias com cuidadores de animais	1	1	1	1
Combate a prática de queimadas através de conscientização e fiscalização	18	18	18	18



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$
--

17.310.614,18

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 066-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INCLUSÃO	X
----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC., ABAST. E MEIO AMBIENTE	Nº	02.15
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL	Nº	18
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Nº	541
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	Nº	0026
CÓDIGO DO PROGRAMA			

AÇÕES

PROJETO	REFORMA DA CIDADE DAS CRIANÇAS	Nº	1.031
CÓDIGO DO PROJETO			
Produto: Reforma da Cidade das Crianças			

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
1	UNIDADE

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
0	0	0	1	1

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 1.424.332,68
------------------------	------------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
0,00	0,00	0,00	1.424.332,68

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 066-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2025

PROGRAMA: Preservação do Meio Ambiente

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0026

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Agricultura
Abast. e Meio Ambiente

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.15

OBJETIVO: Implementar políticas para recuperação e preservação do meio ambiente, através de ações e conscientização da população.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de criar mecanismos para a manutenção do meio ambiente do município.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Elaboração do Plano de Arborização Urbana	unidade	-	-
Conscientização ambiental e animal através de palestras e eventos (participantes)	quantidade de participantes	100	200
Evento Semana do Meio Ambiente	eventos realizados	1	1
Reduzir a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso, através da manutenção de Parcerias (ODS 12.5)	Tonelada	60	100
Aumentar e incentivar as empresas a adotar práticas sustentáveis (logística reversa) e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios (ODS 12.6)	Número de empresas participantes	-	5
Manter a frota municipal dentro dos padrões da Escala Ringelmann (Fumaça Preta) para reduzir a emissão de gases de efeito estufa (ODS 13.2.2)	percentual	-	100
Destinação adequada de resíduos massa verde (compostagem)	percentual	-	80

Atenção a animais (cães, gatos e animais de grande porte) errantes, comunitário, vitimizados e também pertencentes a pessoas de baixa renda, cadastrados no CADÚNICO	quantidade de atendimentos / acompanhamentos	150	200
Identificação dos animais atendidos no centro de Referência Animal	percentual	10	100
Promover feiras de adoção	eventos realizados	-	2
Realizar parcerias com cuidadores de animais	Unidade	-	1
Combate a prática de queimadas através de conscientização e fiscalização	ações/ano	16	18
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			4.851.961,53

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 066-2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INCLUSÃO	X
-----------------	----------

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2025		
UNIDADE EXECUTORA	SEC. MUN. DE AGRIC.,ABAST. E MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.15
FUNÇÃO	GESTÃO AMBIENTAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	18
SUBFUNÇÃO	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	541
PROGRAMA	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	REFORMA DA CIDADE DAS CRIANÇAS		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.031
Produto: Reforma da Cidade das Crianças			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA		
1	UNIDADE		
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.424.332,68		

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº. 066-2025

CONSTRUÇÃO DE DOIS SANITÁRIOS, UMA VARANDA E UMA LANCHONETE
LOCAL : CIDADE DA CRIANÇA “ LUCAS RASSI ”
VALOR TOTAL OBRA = R\$ 563.920,21

Setembro – 2025.

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FONTE CDHU - 198
	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 20.096,66	
	Projeto Executivo Arquitetônico com ART em formato A1	UN	06	R\$ 2.295,21	R\$ 13.771,26	01.17.051
	Projeto Executivo Instalações Elétricas em formato A1	UN	04	R\$ 1.581,35	R\$ 6.325,40	01.17.021
	Projeto Executivo instalações Hidráulicas em format0	UN	02	R\$ 1.895,21	R\$ 3.790,42	01.17.071
1.00	SERVIÇOS INICIAIS				R\$ 34.863,42	
1.10	Locação da Obra	M2	207,00	R\$ 17,81	R\$ 3.686,67	02.10.020
1.20	Escavação Manual Viga Baldrame	M3	23,00	R\$ 61,32	R\$ 1.410,36	06.02.020
1.30	Escavação Manual Brocas	M3	6,25	R\$ 79,31	R\$ 495,68	06.02.040
1.40	Fôrma de Madeira Viga Baldrame	M2	80,50	R\$ 197,69	R\$ 15.883,45	09.02.020
1.50	Armadura aço CA 50/60 Viga Baldrame	KG	638,00	R\$ 10,41	R\$ 6.849,78	10.01.040

1.60	Armadura Aço CA 50/60 Brocas	KG	628,00	R\$ 10,41	R\$ 6.537,48	10.01.040
2.00	ESTRUTURA CONCRETO				R\$12.811,65	
2.10	Concreto Usinado Fck-20 mpa – Viga baldrame e Brocas	M3	8,05	R\$ 485,11	R\$ 3.905,14	11.01.100
2.20	Lançamento do Concreto	M3	8,05	R\$ 119,07	R\$ 958,51	11.16.060
2.30	Alvenaria Embasamento	M3	6,90	R\$ 1.036,58	R\$ 7.152,40	14.01.020
2.40	Impermeabilização	M2	126,50	R\$ 1,49	R\$ 188,48	11.18.060
2.50	Lastro de brita – 5.00 cm.	M3	2,87	R\$ 211,54	R\$ 607,12	11.18.040
3.00	ESTRUTURA VIGA PILAR				R\$ 40.757,11	
3.10	VIGA RESPALDO ALVENARIA					
3.1.1	Concreto Usinado Fck-20 mpa	M3	4,60	R\$ 485,11	R\$ 2.231,50	11.01.100
3.1.2	Lançamento do Concreto	M3	4,60	R\$ 119,07	R\$ 547,72	11.16.060
3.1.3	Armadura aço CA 50/60	KG	576,00	R\$ 10,41	R\$ 5.996,16	10.01.040
3.1.4	Fôrma de Madeira	M2	46,00	R\$ 197,69	R\$ 9.093,74	09.02.020
3.20	PILARES					
3.2.1	Concreto Usinado Fck-20 mpa	M3	6,00	R\$ 485,11	R\$ 2.910,66	11.01.100
3.2.2	Lançamento do Concreto	M3	6,00	R\$ 119,07	R\$ 714,42	11.16.060
3.2.3	Armadura aço CA50/60	KG	711,00	R\$ 10,41	R\$ 7.401,51	10.01.040
3.2.4	Fôrma de Madeira	M2	60,00	R\$ 197.69	R\$ 11.861,40	09.02.020

4.00	LAJE DE FORRO				R\$ 32.488,65	
4.10	Forro de Laje pré fabricada vigota treliça 12 = 8 +4 , com capa de concreto usinado com beiral 0,70mts.	M2	207,00	R\$ 156,95	R\$ 32.488,65	13.01.130
5.00	ALVENARIA DE LEVAÇÃO				R\$ 28.717,80	
5.10	Tijolo Cerâmico de esp. = 14,00 cm.	M2	345,00	R\$ 83,24	R\$ 28.717,80	14.04.210
6.00	PISOS				R\$ 26.002,67	
6.10	Contra Piso Impermeabilizado esp=5cm	M3	10,35	R\$ 745,09	R\$ 7.711,68	17.01.040
6.20	Regularização do Piso	M2	207,00	R\$ 29,12	R\$ 6.027,84	17.01.050
6.30	Revestimento Placa Cerâmica – Piso PI5	M2	230,00	R\$ 49,05	R\$ 11.281,50	18.06.102
6.40	Rodapé Cerâmico	ML	145,00	R\$ 6,77	R\$ 981,65	18.06.103
7.00	COBERTURA				R\$ 71.115,00	
7.10	Estrutura de Madeira	M2	270,00	R\$ 177,40	R\$ 47.898,00	15.01.010
7.20	Telha Cerâmica Romana	M2	270,00	R\$ 68,88	R\$ 18.597,60	16.02.030
7.30	Calhas / Rufos	ML	30,00	R\$ 153,98	R\$ 4.619,40	16.33.052

8.00	REVESTIMENTO PAREDE				R\$ 31.241,37	
8.10	Chapisco Paredes Internas e Laje	M2	650,00	R\$ 7,12	R\$ 4.628,00	17.02.020
8.20	Chapisco Paredes Externas	M2	153,00	R\$ 7,12	R\$ 1.089,36	17.02.020
8.30	Reboco Geral	M2	803,00	R\$ 13,32	R\$ 10.695,96	17.02.220
8.40	Barra de 1,50 mts de revestimento na cozinha, banheiros, área atendimento	M2	241,00	R\$ 49,05	R\$ 11.821,05	18.06.102
9.00	ESQUADRIAS MADEIRA				R\$ 7.505,84	
9.10	Porta completa de 0,80 x 2,10 mts. com batente	UN	09	R\$ 637,62	R\$ 5.738,58	23.09.040
9.20	Porta completa de 1,00 x 2,10 mts. com batente	UN	02	R\$ 883,63	R\$ 1.767,27	23.09.052
10.00	ESQUADRIA DE FERRO				R\$	
10.10	Porta de Ferro completa de 4,00 x 2,10 mts.	M2	9,60	R\$ 1.019,67	R\$ 9.788,82	24.02.060
10.20	Porta de Ferro completa de 1,00 x 2,10	M2	4,20	R\$ 1.019,67	R\$ 4.282,61	24.02.060
10.30	Porta de Ferro completa de 1,80 x 2,10 mts.	M2	1,70	R\$ 1.019,67	R\$ 1.733,43	24.02.060
10.40	Vitro Basculante de 1,15 x 0,800 mts.	M2	5,52	R\$ 1.528,97	R\$	24.01.030

10.20	Vitro Basculante de 2,10 x 1,00 mts. –	M2	8,40	R\$ 1.528,97	R\$	24.01.030
11.00	VIDRO				R\$ 2.434,88	
11.10	Vidro Liso Transparente de 4mm	M2	14,00	R\$ 173,92	R\$ 2.434,88	26.01.040
12.00	PINTURA				R\$ 20.909,00	
12.10	Pintura Latex Paredes Internas e Laje	M2	410,00	R\$ 30,50	R\$ 12.505,00	33.10.030
12.20	Pintura Latex Paredes Externas	M2	153,00	R\$ 30,50	R\$ 4.666,50	33.10.030
12.30	Tinta Esmalte Esquadrias de Madeira	M2	35,00	R\$ 48,54	R\$ 1.698,90	33.11.050
12.40	Tinta Esmalte Esquadrias de Ferro	M2	42,00	R\$ 48,54	R\$ 2.038,68	33.11.050
13.00	ATERRO				R\$ 13.469,10	
13.10	Fornecimento de Terra	M3	190,00	R\$ 31,01	R\$ 5.891,90	SIURB
13.20	Transporte	M3	190,00	R\$ 27,85	R\$ 5.291,50	CPOS
13.30	Compactação do Aterro	M3	190,00	R\$ 12,03	R\$ 2.285,70	CPOS
14.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	VB			R\$ 39.229,29	

15.00	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	VB			R\$ 19.614,65	
	VALOR DA OBRA				R\$ 451.136,50	
	BDI – 25 %				R\$ 112.784,21	
	VALOR TOTAL DA OBRA				R\$ 563.920,71	

CONSTRUÇÃO DE DOIS ESTACIONAMENTOS EXTERNOS DE FRENTE PARA Avenida Prefeito Newton Reis.

LOCAL : CIDADE DA CRIANÇA “ LUCAS RASSI ”

VALOR TOTAL OBRA = R\$ 263.161,25

Setembro / 2025

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOT TOTAL	FONTE CDHU 198
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 13.771,26	
1.10	Projeto Executivo Arquitetônico com ART em formato A1	02	06	R\$ 2.295,21	R\$ 13.771,26	01.17.051
2.00	SERVIÇOS UNICIAIS				R\$ 35.445,00	
2.10	Fornecimento de Terra e Corte	M3	500,00	R\$ 31,01	R\$ 15.505,00	SIURB
2.20	Transporte	M3	500,00	R\$ 27,85	R\$ 13.925,00	CPOS
2.30	Compactação da Terra	M3	500,00	R\$ 12,03	R\$ 6.015,00	CPOS
3.00	DEMOLIÇÃO				R\$ 878,75	
3.10	Tela Alambrado	M2	89,00	R\$ 6,75	R\$ 600,75	03.08.200
3.20	Alvenaria bloco de concreto	M3	7,30	R\$ 81,76	R\$ 596,85	03.02.020
4.00	CONSTRUÇÃO MURO				R\$ 27.573,00	
4.10	Escavação Manual Baldrame	M3	13,84	R\$ 61,32	R\$ 848,66	06.02.020

4.20	Escavação Manual Brocas	M3	4,60	R\$ 79,31	R\$ 364,83	06.02.040
4.30	Forma de Madeira baldrame	M2	46,00	R\$ 197,31	R\$ 9.076,26	09.02.020
4.40	Armadura Aço CA 50/60	KG	471,00	R\$ 10,41	R\$ 4.903,11	10.01.040
4.50	Concreto Usinado Fck=20 mpa	M3	9,20	R\$ 485,11	R\$ 4.463,00	11.01.100
4.60	Lançamento do Concreto	M3	9,20	R\$ 119,07	R\$ 1.095,44	11.06.060
4.70	Alvenaria de Embasamento	M3	5,595	R\$ 1.036,58	R\$ 6.167,65	14.01.020
4.80	Impermeabilização	M2	110,00	R\$ 1,49	R\$ 13,90	11.18.060
4.90	Lastro de Brita	M3	2,33	R\$ 211,54	R\$ 493,00	11.18.040
5.00	REVESTIMENTO PAREDES				R\$ 4.292,40	
5.10	Chapisco	M2	210,00	R\$ 7,12	R\$ 1.495,20	17.02.020
5.20	Reboco	M2	210,00	R\$ 13,32	R\$ 2.797,20	17.02.220
6.00	PILARES CONCRETO				R\$ 21.120,17	
6.10	Concreto Usinado Fck20mpa	M3	5,56	R\$ 485,11	R\$ 2.697,12	11.01.100
6.20	Lançamento do Concreto	M3	5,56	R\$ 119,07	R\$ 662,03	11.16.060
6.30	Armação Aço CA50/60	KG	658,00	R\$ 10,41	R\$ 6.849,78	10.01.040
6.40	Fôrma de Madeira	M2	55,30	R\$ 197,31	R\$ 10.911,24	09.02.020
7.00	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO				R\$ 22.974,24	
7.10	Tijolo Cerâmico esp. = 14 cm.	M2	276,00	R\$ 83,24	R\$ 22.974,24	14.04.210
8.00	PINTURA MURO				R\$ 16.836,00	
8.10	Tinta Laztex	M2	552,00	R\$ 30,50	R\$ 16.836,00	33.10.030

9.00	PAVIMENTO ESTACIONAMENTOS				R\$ 81.090,60	
9.10	Lastro de Brita – esp=5,00 cm	M3	30,00	R\$ 211,54	R\$ 6.346,20	11.18.040
9.20	Imprimação Betuminosa Impermeabilizante	M2	555,00	R\$ 13,56	R\$ 7.525,80	54.03.240
9.30	Camada de Rolamento em Concreto Betuminosos Usinado a Quente CBUQ – ESP. = 8,00 CM.	M3	44,40	R\$ 1.581,50	R\$ 70.218,60	54.03.210
	VALOR DA OBRA				R\$ 210.529,00	
	BDI – 25 %				R\$ 52.632,25	
	VALOR TOTAL DA OBRA				R\$ 263.161,25	

EXECUÇÃO DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DOS PASSEIOS INTERNOS
LOCAL : CIDADE DA CRIANÇA “ LUCAS RASSI ”
VALOR TOTAL OBRA = R\$ 204.957,81
Setembro / 2025

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FONTE CDHU 198
1.00	PASSEIOS INTERNOS				R\$ 163.966,25	
1.10	Limpeza Manual de Terreno , inclusive troncos de até 15,00 centímetros de diâmetro, com caminhão a disposição dentro da obra	M2	1.750,00	R\$ 7,96	R\$ 13.930,00	02.09.030
1.20	Imprimação Betuminosa Ligante	M2	1.750,00	R\$ 6,66	R\$ 11.655,00	54.03.230
1.30	Camada de Rolamento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, espessura = 5,00 cm.	M3	87,50	R\$ 1.581,50	R\$ 138.381,25	54.03.210
	VALOR DA OBRA				R\$ 163.966,25	
	BDI – 25%				R\$ 40.991,56	
	VALOR TOTAL DA OBRA				R\$ 204.957,81	

INSTALAÇÃO DE DOIS PARQUES DE BRINQUEDOS INFANTIS (PLAYGROUND) NO INTERIOR**LOCAL : CIDADE DA CRIANÇA “ LUCAS RASSI ”****VALOR TOTAL OBRA = R\$ 273.896,12.****Setembro / 2025**

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FONTE CDHU 198
1.00	PLAYGROUND				R\$ 210.650,00	
1.10	Playground / Parque Infantil – 07 Torres – Modelo Referencia 0702 – Memorial Descritivo anexo. Dimensão = 16,00 x 12,00 Mts. = 192,00 M2	01	01	R\$ 118.910,00	R\$ 118.910,00	cotação
1.20	Playground / Parque Infantil – 06 Torres – Modelo Referencia 0502 – memorial Descritivo anexo. Dimensão = 13,50 x 12,50 mts. = 169,00 M2	01	01	R\$ 91.740,00	R\$ 91.740,00	cotação
2.00	PISO (suporte para instalação do Playground)				R\$ 63.246,12	

2.10	Lastro de Brita esp=5,00cm – Área = 361,00 M2	M3	18,05	R\$ 211,54	R\$ 3.818,30	11.18.040
2.20	Lastro de Concreto Usinado Fck= 20 mpa Impermeabilizado	M3	18,05	R\$ 745,09	R\$ 13.447,25	17.01.040
2.30	Regularização do Piso	M2	361,00	R\$ 29,12	R\$ 10.512,32	17.01.050
2.40	Revestimento de Grama Sintética com espessura de 20 a 33 mm	M2	361,00	R\$ 98,25	R\$ 35.468,25	
	VALOR TOTAL DA OBRA				R\$ 273.896,12	

CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DE ENTRADA - Frente Avenida Prefeito Newton Reis
LOCAL : CIDADE DA CRIANÇA “ LUCAS RASSI ”
VALOR TOTAL OBRA = R\$

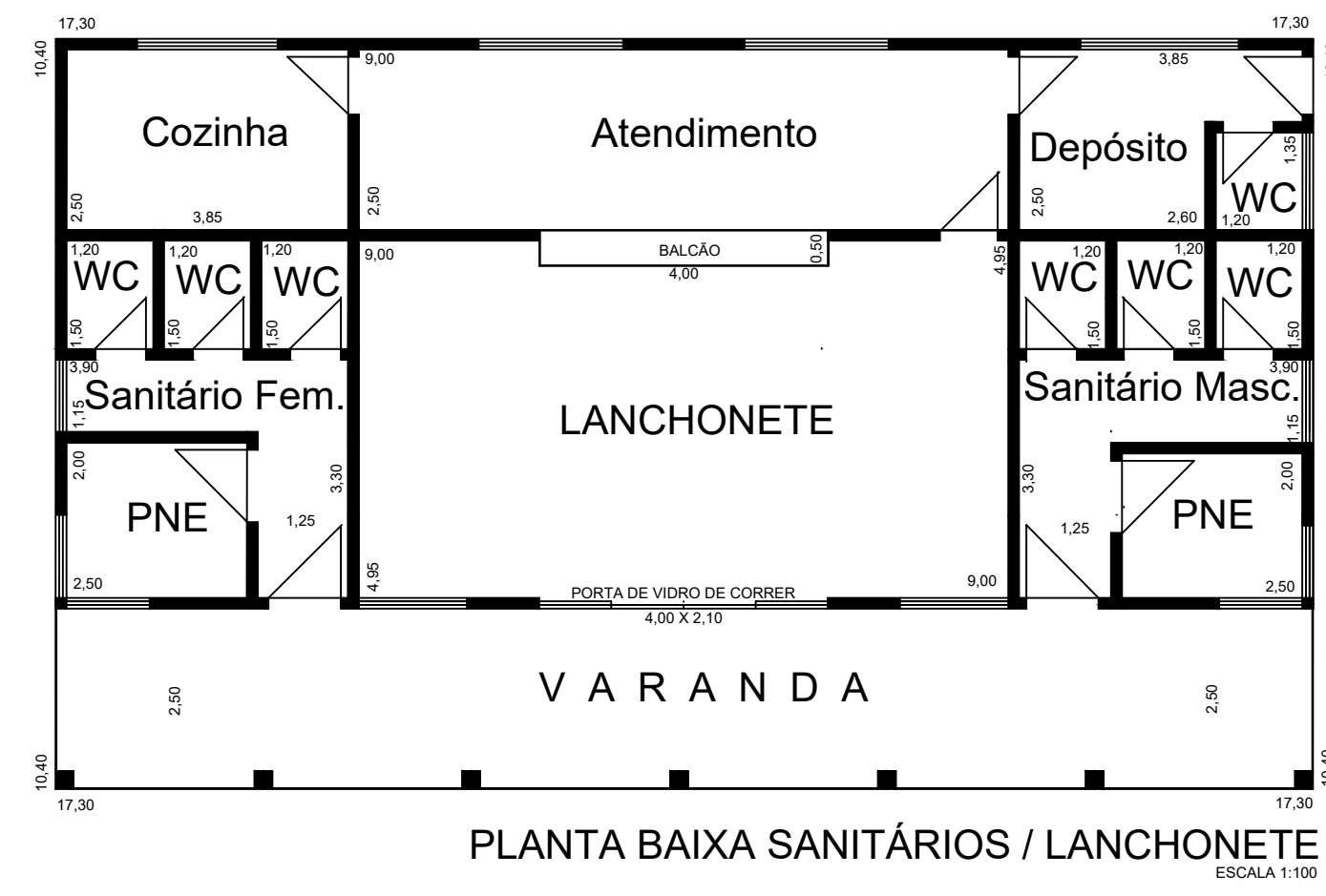
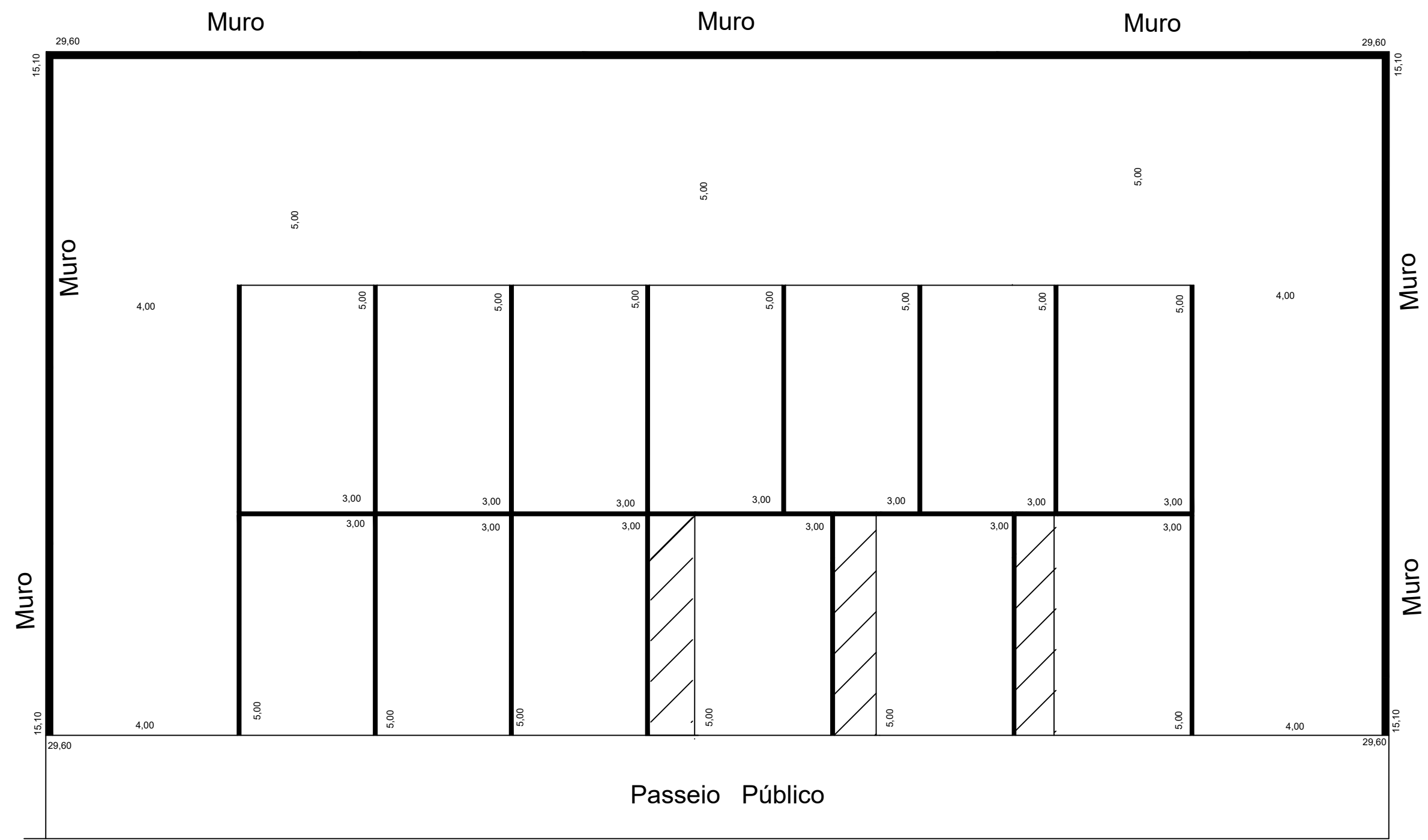
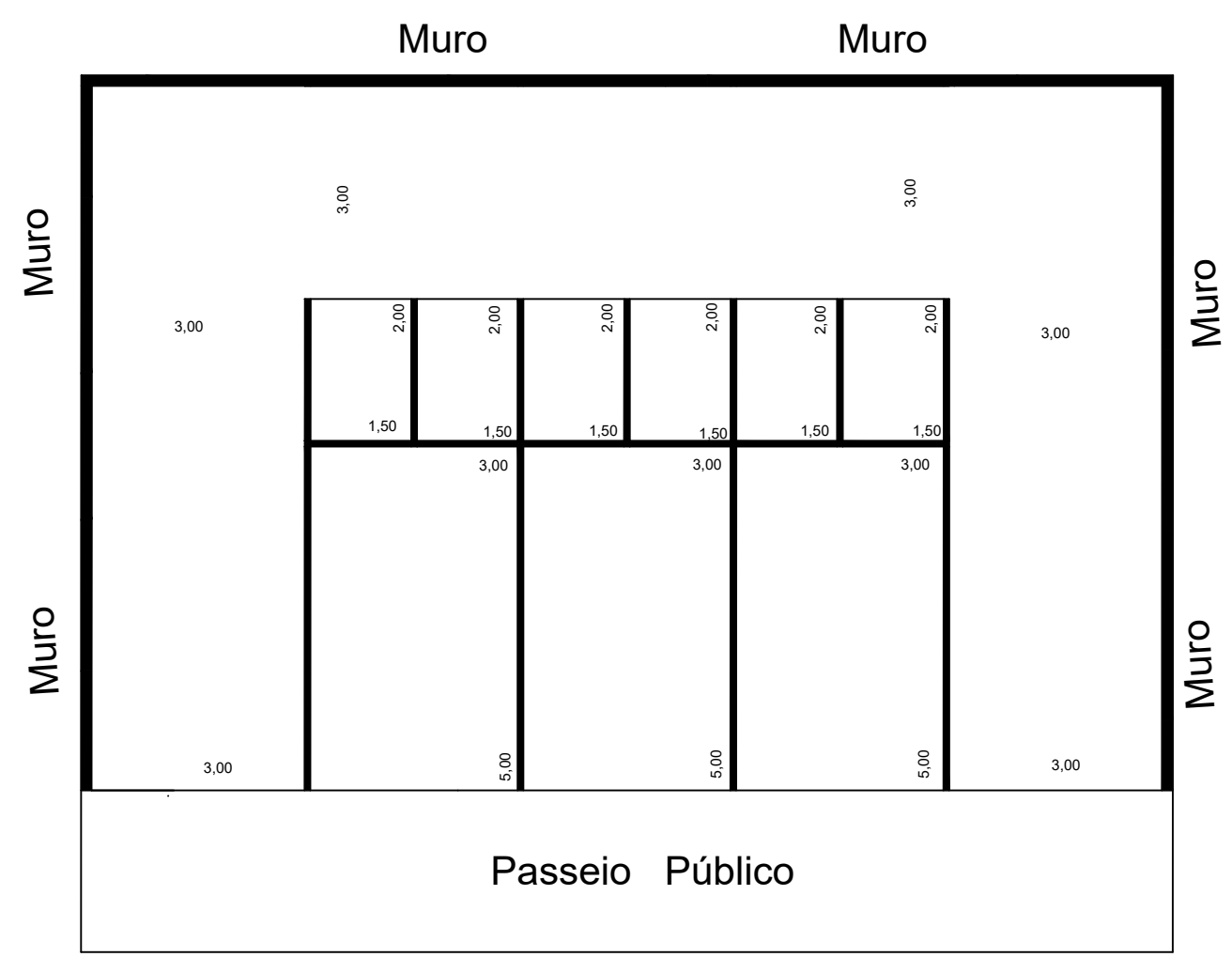
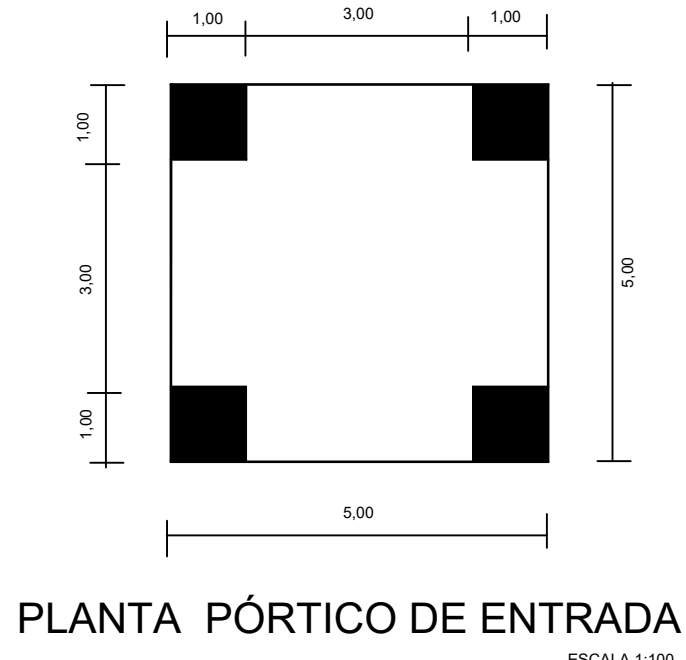
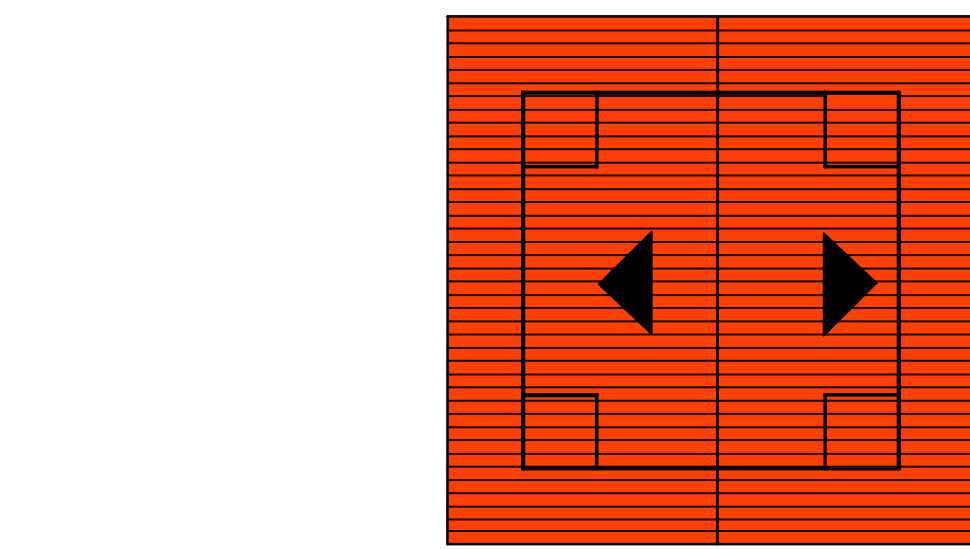
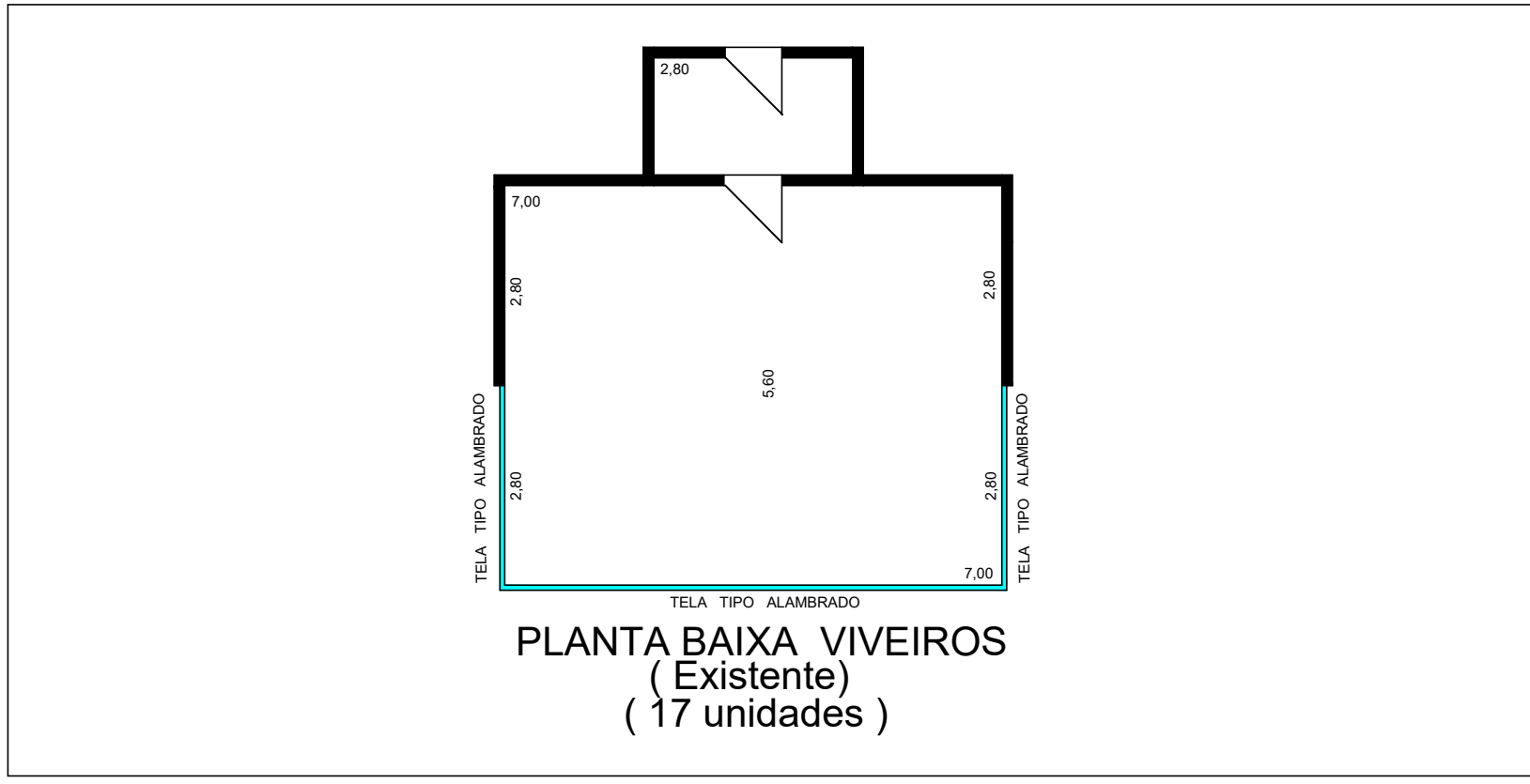
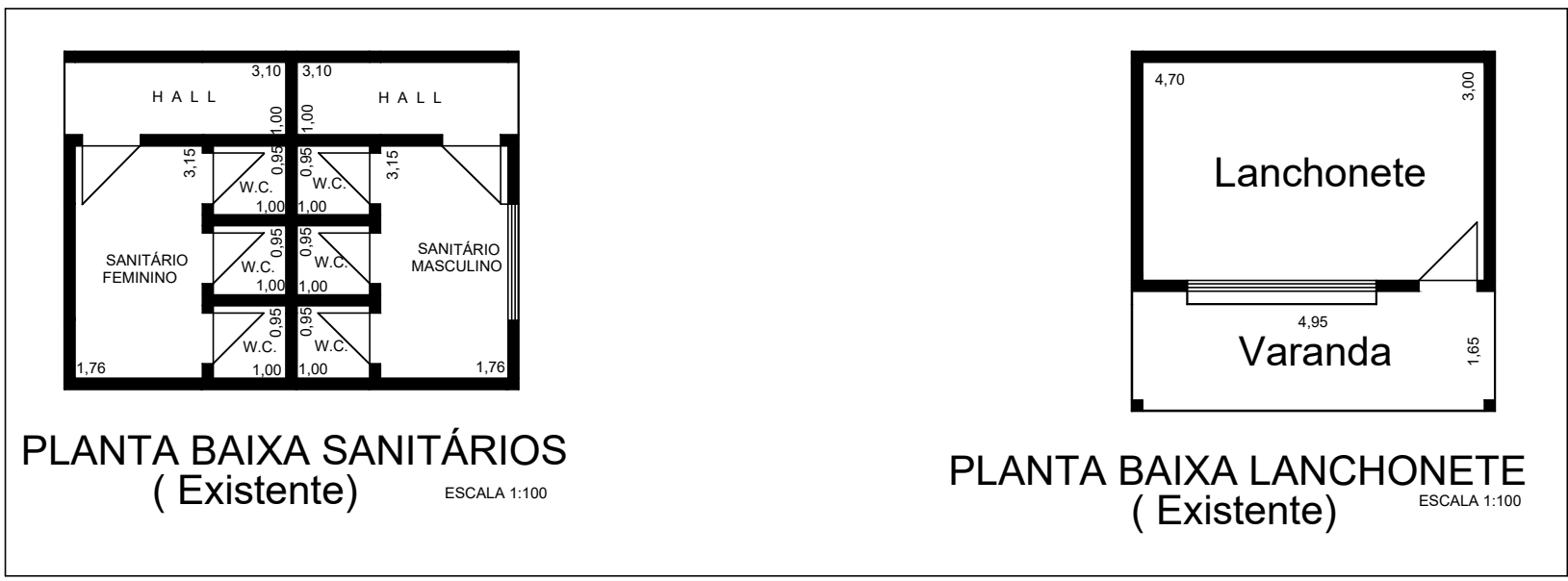
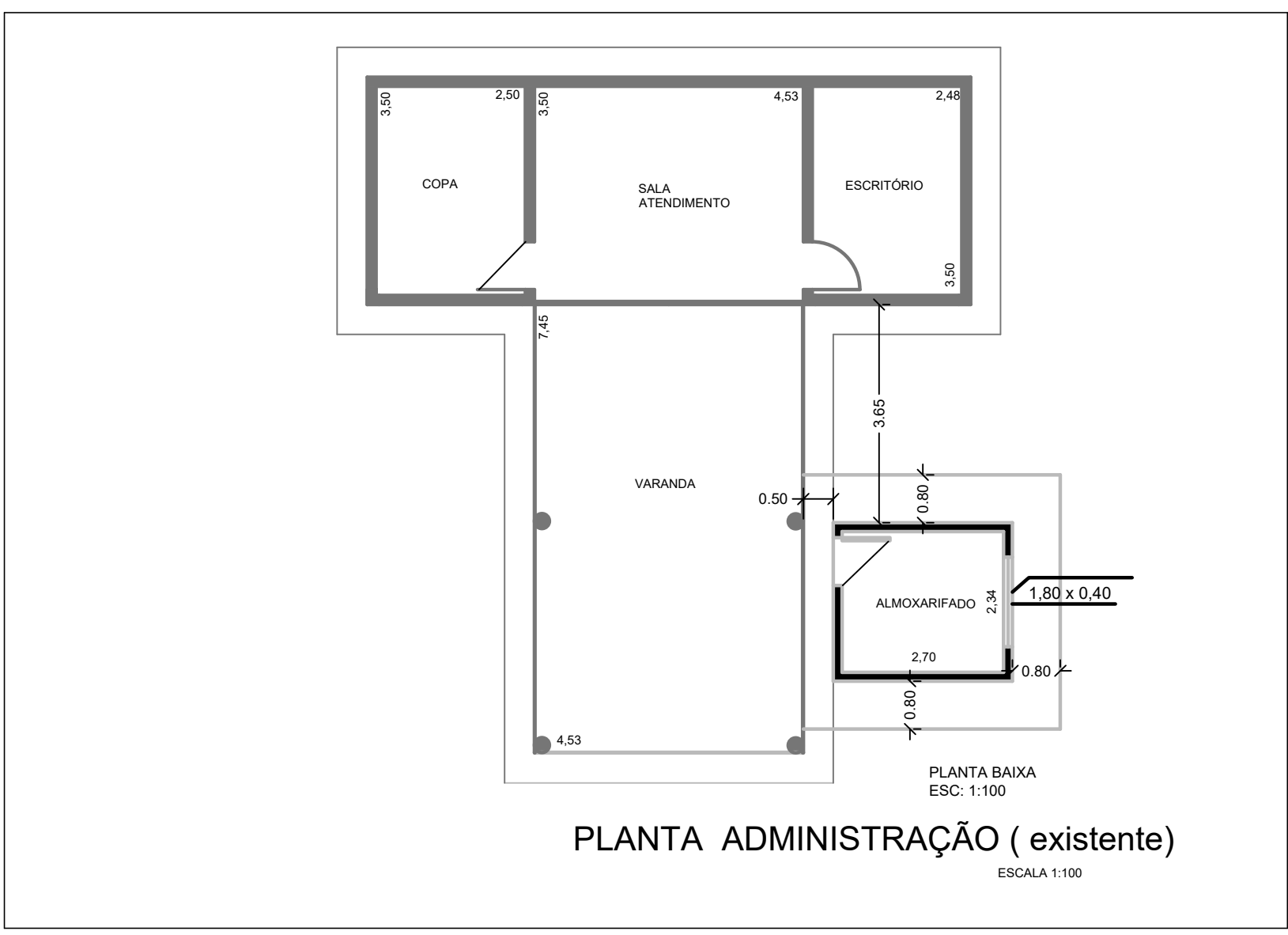
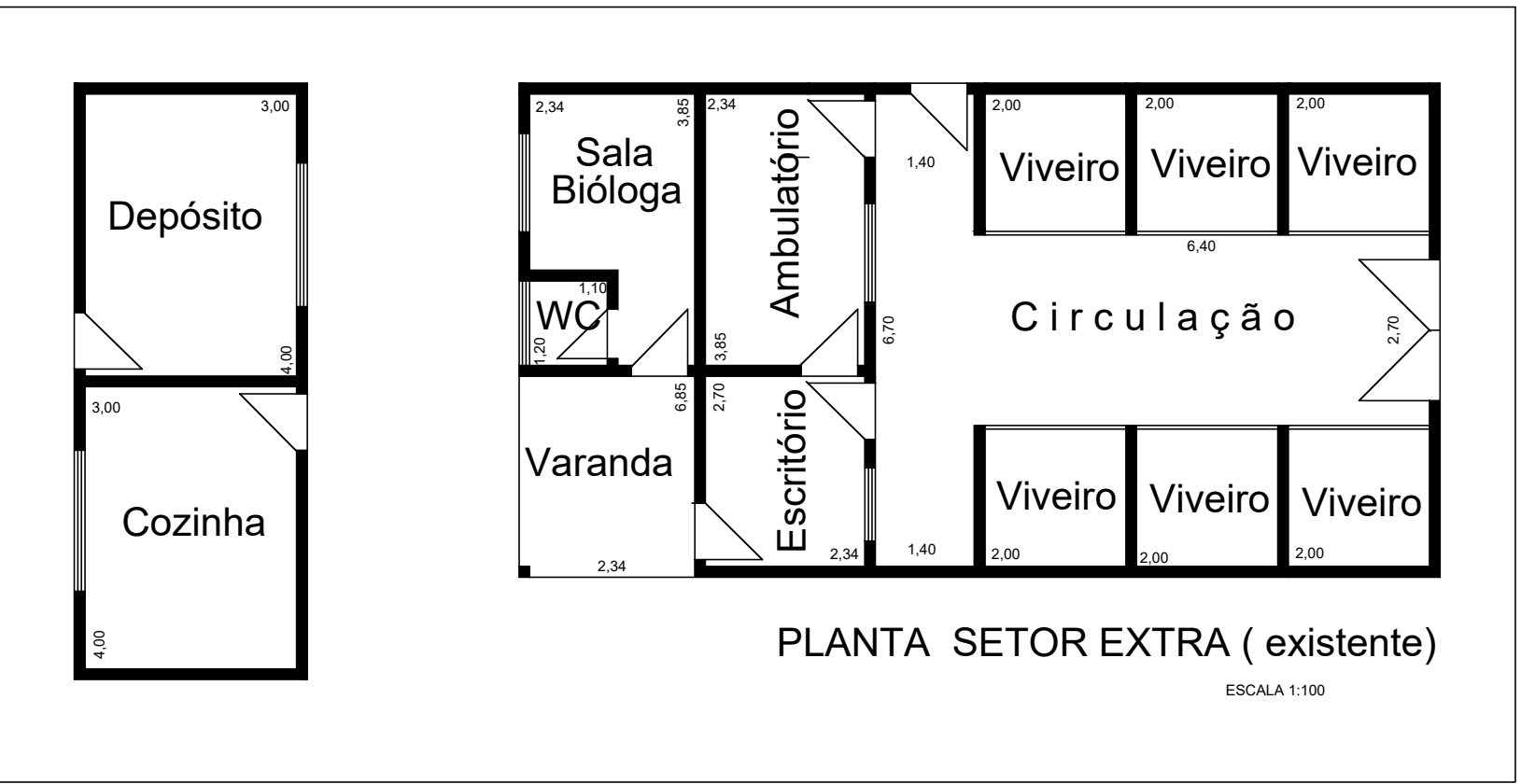
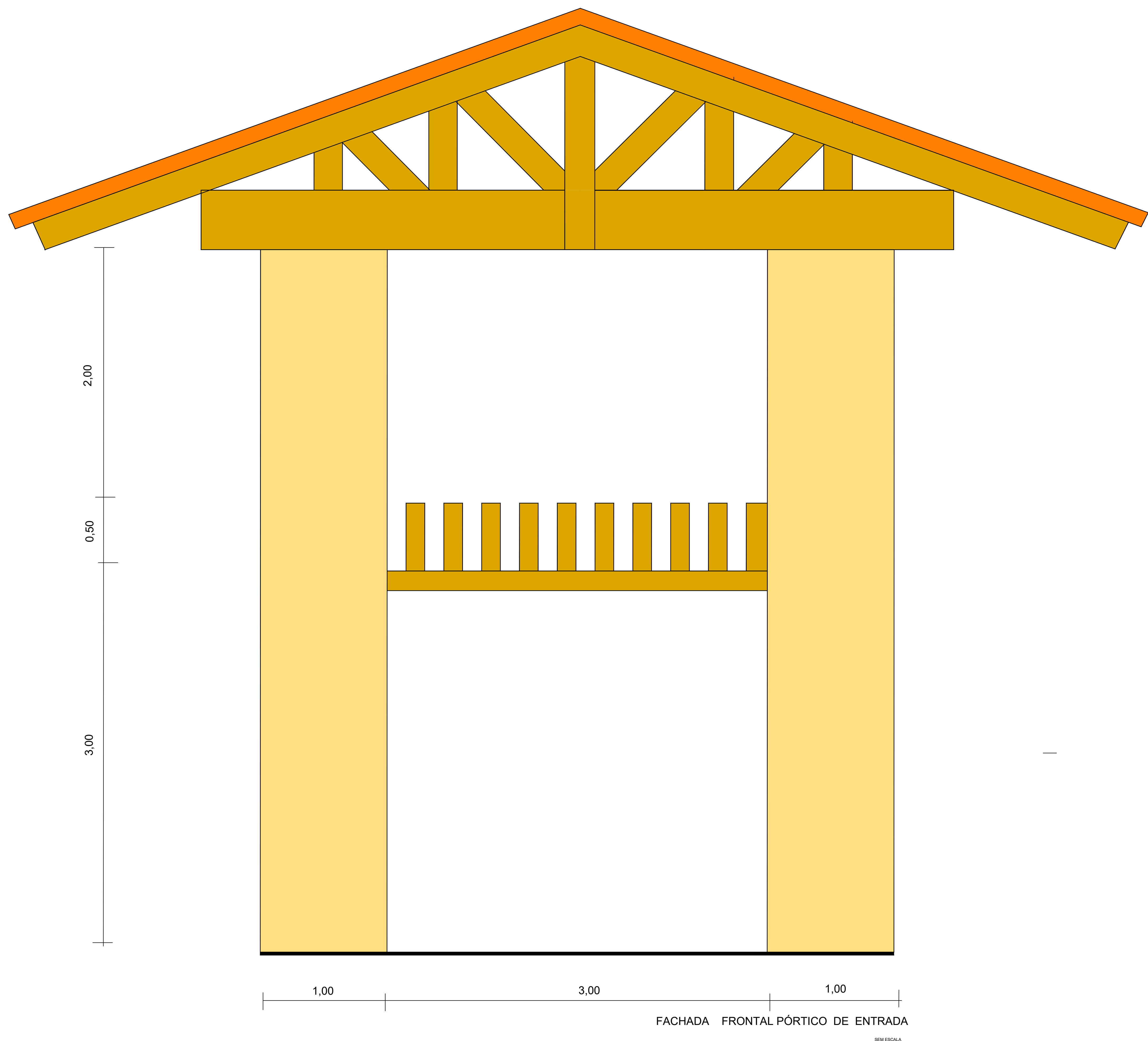
Setembro / 2025

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOT TOTAL	FONTE CDHU 198
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 4.590,42	
1.10	Projeto Executivo Arquitetônico com ART em formato A1	02	02	R\$ 2.295,21	R\$ 4.590,42	01.17.051
2.00	INFRAESTRUTURA				R\$ 8.144,75	
2.10	Escavação Manual Baldrame	M3	4,00	R\$ 61,32	R\$ 245,28	06.02.020
2.20	Escavação Manual Brocas	M3	1,00	R\$ 79,31	R\$ 79,31	06.02.040
2.30	Forma de Madeira Baldrame	M2	12,00	R\$ 197,31	R\$ 2.367,72	09.02.020
2.40	Armadura Aço CA 50/60 – Brocas	KG	153,00	R\$ 10,41	R\$ 1.592,73	10.01.040
2.50	Armadura Aço CA 50/60 – Viga Baldrame	M3	110,00	R\$ 10,41	R\$ 1.145,10	10.01.040
2.50	Concreto Usinado Fck=20mpa Brocas e Viga Baldrame	M3	2,20	R\$ 485,11	1.067,24	11.01.100
2.60	Lançamento do Concreto	M3	2,20	R\$ 119,07	R\$ 261,95	11.06.060
2.70	Alvenaria de Embasamento	M3	1,20	R\$ 1.036,58	R\$ 1.243,90	14.01.020
2.80	Impermeabilização	M2	24,00	R\$ 1,49	R\$ 35,76	11.18.060
2.90	Lastro de Brita	M3	0,50	R\$ 211,54	R\$ 105,77	11.18.040

3.00	REVESTIMENTO PILARES				R\$ 7.206,40	
3.10	Chapisco Pilares	M2	64,00	R\$ 7,12	R\$ 455,68	17.02.020
3.20	Reboco Pilares	M2	64,00	R\$ 13,32	R\$ 852,48	17.02.220
3.30	Revestimento de Pedra Ardósia Selecionada para os Pilares	M2	64,00	R\$ 92,16	R\$ 5.898,24	19.03.260
4.00	PILARES CONCRETO ARMADO				R\$ 9.704,69	
4.10	Concreto Usinado Fck20mpa	M3	3,20	R\$ 485,11	R\$ 1.552,35	11.01.100
4.20	Lançamento do Concreto	M3	3,20	R\$ 119,07	R\$ 381,02	11.16.060
4.30	Armação Aço CA50/60	KG	140,00	R\$ 10,41	R\$ 1.457,40	10.01.040
4.40	Fôrma de Madeira	M2	32,00	R\$ 197,31	R\$ 6.313,92	09.02.020
5.00	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO				R\$ 5.327,36	
5.10	Pilares de Concreto					
5.1.1	Tijolo Cerâmico esp. = 14 cm. Para revestir os pilares de concreto	M2	64,00	R\$ 83,24	R\$ 5.327,36	14.04.210
6.00	PINTURA				R\$ 5.387,94	
6.10	Pintura Esmalte das Pérgolas de Madeira da entrada principal	M2	81,00	R\$ 48,54	R\$ 3.931,74	33.11.050

6.20	Pintura Esmalte do portão da entrada principal	M2	30,00	R\$ 48,54	R\$ 1.456,20	33.11.050
7.00	PISO DA ENTRADA				R\$ 2.608,05	
7.10	Lastro de Brita – esp=5,00 cm	M3	1,25	R\$ 211,54	R\$ 264,43	11.18.040
7.20	Contra Piso de Concreto ESP. = 8,00 CM.	M3	2,00	R\$ 485,11	R\$ 970,22	11.01.100
7.30	Revestimento do Piso Cerâmico – PI 5	M2	28,00	R\$ 49,05	R\$ 1.373,40	18.06.102
8.00	COBERTURA				R\$13.422,92	
8.10	Estrutura da Madeira	M2	47,00	R\$ 177,40	R\$ 8.337,80	15.01.010
8.20	Telha Cerâmica tipo Romana	M2	47,00	R\$ 68,88	R\$ 3.237,36	16.02.030
10.30	Rufos	ML	12,00	R\$ 153,98	R\$ 1.847,76	16.33.052
11.00	PERGOLAS MADEIRA				R\$23.030,00	
11.10	Peças de Madeira de 6,00 x 0,40 x 0,12 cm.	M3	9,80	R\$ 2.350,00	R\$ 23.030,00	cotação
12.00	PORTA ENTRADA PRINCIPAL				R\$ 15.295,05	
12.10	Portão de Ferro de 5,00 x 3,00 mts.	M2	15,00	R\$ 1.019,67	R\$ 15.295,05	24.02.060

	VALOR DA OBRA				R\$ 94.717,58	
	BDI – 25%				R\$ 23.679,40	
	VALOR TOTAL DA OBRA				R\$ 118.396,79	



CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS DO PARQUE INFANTIL "CIDADE DAS CRIANÇAS"

Prefeitura Municipal de Jardinópolis - S.P.
Antônio Carlos Degan - Prefeito Municipal de Jardinópolis.

Avenida prefeito Newton Reis
Jardinópolis - S.P.

ÁREAS:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS	ANTÔNIO CARLOS DEGAN Prefeito Municipal
	Autor do Projeto	
	DATA	
	Responsável Técnico	
	CREA Nº 000001616-0	

